



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2017 – GURI  
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

**MATERIAL/SERVIÇO**

**Publicação Número: 295**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **16 de novembro de 2020 a 19 de novembro de 2020**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de materiais e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

**Critérios de Participação**

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
  - Contrato Social original e sua última alteração
  - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica,
  - Inscrição Estadual
  - Inscrição Municipal
  - Certificado de Regularidade do FGTS-CRF
  - Certidão Negativa de Tributos Mobiliários
  - Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: [compras@santamarcelinacultura.org.br](mailto:compras@santamarcelinacultura.org.br)

Fone: (11) 3585.9888 (Ramal: 9940)

### **Informações Gerais da Proposta**

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do material/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

### **Importante (ii)**

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do material/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para materiais/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II.**

**ANEXO I**

**Aquisição – MATERIAL DE ESCRITÓRIO**

**Descrição/Especificações:**

<b>Unid.</b>	<b>Descrição do Material</b>
30 UNID.	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO - (RADEX)
10 UNID.	BATERIA ALCALINA 9V - (DURACELL)
20 UNID.	CADERNO CAPA DURA UNIVERSITÁRIO C/ ESPIRAL 200MMX275MM 96FLS
50 UNID.	CADERNO ESPIRAL 140MMX202MM 96 FLS
150 UNID.	CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO OFÍCIO KRAFT - (24 CM X 35 CM X 13,5 CM)
7 CX.	CLIPS 2/0 GALVANIZADO - (BACCHI)
4 CX.	CLIPS 8/0 GALVANIZADO - (BACCHI)
40 UNID.	COLA BASTÃO 20 GRS - (PRITT)
24 UNID.	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18 ML - (BIC)
10 CX.	ELÁSTICO LATEX Nº 18 100G - (CX - Nº 18 - 100G - ALTA RESISTÊNCIA RED BOR)
250 UNID.	ENVELOPE BRANCO 90G 229MMX324MM - (SCRITY)
250 UNID.	ENVELOPE BRANCO 90G 240MMX340 - (SCRITY)
500 UNID.	ENVELOPE CARTA 114X229MM BRANCO - (SCRITY)
250 UNID.	ENVELOPE KRAFT/PARDO 80G 240MMX340MM - (SCRITY)
4000 UNID.	ENVELOPE PLÁSTICO OFICIO 0,12MM 4 FUROS - 240x340 - (DAC - CX C/ 5 PCT DE 100 UNID.)
12 UNID.	ESTILETE DE PLÁSTICO
20 RL.	FITA ADESIVA DUPLA FACE 48MMX30M - (ADELBRAS)
20 RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 30M - (ADELBRAS)
15 RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 24MMX50M - (ADELBRAS)
40 RL.	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX50M - (ADELBRAS)
504 UNID.	LÁPIS PRETO Nº2 ESCOLAR - (BIC - EVOLUTION)
100 UNID.	PASTA C/ ABA / ELÁSTICO DE PLÁSTICO OFICIO CRISTAL - (ACP)
100 UNID.	PASTA L OFICIO TRANSPARENTE - (DAC)
5 UNID.	PERFURADOR 2 FUROS MEDIO 25FLS (GENMES 9730)
30 PCT.	PILHA ALCALINA AA C/2 - (PANASONIC ULTRA HYPER)
30 PCT.	PILHA ALCALINA AAA C/2 - (PANASONIC ULTRA HYPER)

**ANEXO II**

<b>Empresa Vencedora</b>	<b>Valor do Produto / Serviço</b>
13ª INFORMÁTICA E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.812,72
	R\$
	R\$